



Incentivo Fiscal no seu Plano

iapp

instituto **ambev** de previdência privada

COMO JÁ SE SABE, O BRASIL É UM PAÍS COM ELEVADA CARGA TRIBUTÁRIA. ALÉM DO IMPOSTO DE RENDA, VOCÊ PAGA MUITOS TRIBUTOS INDIRETOS NA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE CONSUMO, TAIS COMO: ICMS, IPI, ISS, PIS E COFINS

Por isso, aproveite todos os incentivos tributários possíveis utilizando as deduções permitidas na declaração por meio do formulário completo do IR.

- DEPENDENTES
- EDUCAÇÃO
- SAÚDE
- DOAÇÕES
- CONTRIBUIÇÕES PARA A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR



VEJA COMO FUNCIONA O INCENTIVO FISCAL DO SEU PLANO DE PREVIDÊNCIA

12% As contribuições realizadas para Planos de Previdência, exceto VGBL, são 100% dedutíveis da base de cálculo do imposto de renda, observado o limite de **12%** do total de rendimentos tributáveis no ano. Não importa se você participa de um ou mais planos, a soma das deduções relacionadas à previdência complementar não pode ultrapassar os 12%.

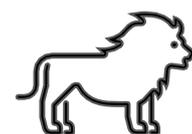


Rendimentos tributáveis são todos aqueles sobre os quais há incidência de Imposto de Renda, como salário, pró-labore, rendimentos no exterior, resgates de planos de previdência complementar, ganhos com aluguéis, pensão judicial etc.

VEJA, NO EXEMPLO A SEGUIR, O INCENTIVO FISCAL DE UM PARTICIPANTE QUE GANHA R\$ 10.000,00 E FAZ CONTRIBUIÇÕES MENSAIS NO VALOR DE R\$ 800,00

	Sem previdência	Com previdência
Salário aplicável	10.000	10.000
Parcela do INSS deduzido mensalmente	671	671
Sua contribuição mensal	Não há	800
Salário líquido mensal	9.329 (10.000 - 671)	8.529 (10.000 - 671 - 800)
IR (aliquota 27,5%)	2.565 (9.329 x 27,5%)	2.345 (8.529 x 27,5%)
Parcela a deduzir do IR	869	869
Imposto de Renda a recolher	1.696 (2.565 - 869)	1.476 (2.345 - 869)

SUAS CONTRIBUIÇÕES ENTRAM NA LINHA DE DEDUÇÃO **ANTES** DO CÁLCULO DO IMPOSTO



INCENTIVO FISCAL DE **R\$ 220**
(R\$ 1.696 SEM PREVIDÊNCIA VS.
R\$ 1.476 COM PREVIDÊNCIA)